



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 2.950, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Autória do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para execução de obras e instalações de pavimentação, guias e sarjetas - Recapeamento de vias urbanas, conforme específica.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.507.000,00 (um milhão quinhentos e sete mil reais), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

§ 1º O crédito adicional especial de que trata esta lei será utilizado pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos na execução do seguinte objeto: obras e instalações de pavimentação, guias e sarjetas - Recapeamento de vias urbanas no Conjunto Habitacional Dr. Aldo Monteiro Paes Leme, Vila Francisco Roberto, Vila Gammon, Jardim Alvorada, Barra Funda, Jardim Bela Vista e Vila Nova.

§ 2º A relação de ruas e os respectivos trechos e metragem a serem recapeados constam da memória de cálculo anexa.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria Estadual da Casa Civil.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de agosto de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	678	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS		1.507.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100	208	RECAPEAMENTO - Processo 61534/2015	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$					1.507.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso		
02	00	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		1.507.000,00